



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral
Gabinete

RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 10

RETIFICAÇÃO Nº 01

A DIRETORA-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *Campus Ribeirão das Neves*, nomeada pela portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 4 de janeiro de 2019, seção 2, pág. 18, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22; considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, e nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; Lei 12.772/2012; e considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016, e tendo em vista as disposições contidas no Regimento dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFMG (Resolução 022 do Conselho Superior, de 16/07/2010), torna pública retificação do Edital nº 10.

Onde se lê:

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no IFMG *Campus Ribeirão das Neves*, Rua Taiobeiras, nº 169 – Sevilha (2ª Seção) – Ribeirão das Neves – MG.

5.2. A matrícula dos candidatos da primeira chamada será realizada, impreterivelmente, nos dias **03/06/2019** e **04/06/2019**, das 09h às 20h, na Diretoria de Ensino do IFMG *Campus Ribeirão das Neves*, localizada na Rua Taiobeiras, nº 169 – Sevilha (2ª Seção) – Ribeirão das Neves – MG.

5.3. Caso não seja preenchido o número de vagas previstas, será publicada, no site <https://www2.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves>, no dia **05/06/2019**, uma lista com os selecionados na segunda chamada, que deverão realizar sua matrícula, impreterivelmente, nos dias **06/06/2019** e **07/06/2019** das 09h às 20, na Diretoria de Ensino do IFMG *Campus Ribeirão das Neves*, localizada na Rua Taiobeiras, nº 169 – Sevilha (2ª Seção) – Ribeirão das Neves – MG.

Leia-se:

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves, Rua Taiobeiras, nº 169 – Sevilha (2ª Seção) – Ribeirão das Neves – MG.

5.2. A matrícula dos candidatos da primeira chamada será realizada, impreterivelmente, nos dias **03/06/2019** e **04/06/2019**, das 09h às 20h, na Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves, localizada na Rua Taiobeiras, nº 169 – Sevilha (2ª Seção) – Ribeirão das Neves – MG.

5.3. Caso não seja preenchido o número de vagas previstas, será publicada, no site <https://www2.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves>, no dia **05/06/2019**, uma lista com os selecionados na segunda chamada, que deverão realizar sua matrícula, impreterivelmente, nos dias **06/06/2019** e **07/06/2019** das 09h às 20, na Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves, localizada na Rua Taiobeiras, nº 169 – Sevilha (2ª Seção) – Ribeirão das Neves – MG.

5.4. Fica impedido de realizar a matrícula e, portanto, o curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional de que trata este edital o candidato que também estiver cursando, concomitantemente ao início das aulas, qualquer curso superior no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

5.4.1. O candidato que estiver cursando o ensino superior no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves poderá, entretanto, optar por realizar a matrícula no curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, desde que solicite o trancamento das disciplinas ofertadas em período concorrente com as aulas da pós-graduação.

5.5. Em hipótese alguma será permitido solicitar pedido de equivalência de disciplinas como forma de eliminação de créditos das disciplinas ofertadas no curso de que trata este edital.

Ribeirão das Neves, 08 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretora Geral**, em 09/04/2019, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0289900** e o código CRC **F149FC75**.